

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 542/76

JUIZ DO TRABALHO: Substa.

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de novembro do ano
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS, autuo a

presente reclamação, apresentada por

ARNILDO RODRIGUES DA SILVA contra

SATIPEL INDUSTRIAL S/A


Diretor de Secretaria - Subst^o
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Equiparação salarial, canc. suspensão, pagamento dias suspenso
ad. insalubridade, anot. do cargo de Oficial Serralheiro na CP
Salario



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo nº 542 / 76
Em 08 / 11 / 76

PROC. Nº 542/76

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos oito dias do mês de novembro
de 19 76 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Con-
ciliação e Julgamento ARNILDO RODRIGUES DA SILVA
Oficial Serralheiro casado (Reclamante) brasileiro
(Profissão) residente e domiciliado em Taquari, próximo à igreja do Pas-
so da Aldeia (Estado Civil) portador da C.P. nº
89.977 , série 115ª (Nacionalidade), e apresentou a seguinte reclamação ,
contra SATIPEL INDUSTRIAL S.A. Indústria Madeireira
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na Rua Júlio de Castilhos nº 1787, Taquari

DECLAROU:

(Rua e numero)

- que trabalha para a reclamada desde 19 maio.75, percebendo atualmente o salario mensal de Cr\$ 1.857,00;
- que na CTPS consta o cargo de "1/2 Oficial Serralheiro", mas que foi admitido como "Oficial Serralheiro";
- que o Sr. Dair José Dornelles Severo, brasileiro, casado, Oficial Serralheiro da reclamada, percebe Cr\$ 3.600,00 por mês, aproximadamente, embora execute as mesmas tarefas do reclamante, nem mais nem menos;
- que o seu trabalho é altamente insalubre, sem que ganhe o adicional de insalubridade correspondente;
- que foi suspenso sem justo motivo:
 - . por três dias em 20.10.76, tendo faltado ao trabalho nos dias 18 e 19.10.76 por estar com dois filhos doentes, quando deu conhecimento a empresa da impossibilidade de ir trabalhar;
 - . por cinco dias em 03.11.76, por ter faltado ao trabalho no dia 02.11.76, feriado municipal;
- que a reclamada se recusa a anotar na CTPS o seu verdadeiro salario;
- que, ao final, cita três empregados da reclamada como teste munhas dos fatos aqui relatados, pedindo que sejam notifica

RECLAMA:

- equiparação salarial;
- cancelamento das suspensões citadas, com a condenação no pagamento dos dias suspensos e não pagos;
- adicional de insalubridade;
- anotação do cargo de "Oficial Serralheiro" na CTPS e do salário que efetivamente percebe.

TESTEMUNHAS:

1. José Fani - Ferramenteiro
2. Cleo - Ferramenteiro
3. Nilton Fleck - Meio Oficial Funileiro

O reclamante fica desde já ciente da realização da audiência marcada para o dia 17 de novembro de 1976, às 13:30 horas, podendo, na ocasião, trazer testemunhas, estas em número máximo de três, e documentos, e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatoria.

Arnildo R da Silva
Arnildo Rodrigues da Silva

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à parte p/mia postal c/AR, dias Of. Justiça. Dou fé.

Montenegro, 08 do 11 de 1976

Armando de Lima Dutra
Chefe da Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 542/76

NOTIFICAÇÃO

SR. SATIPEL INDUSTRIAL S.A.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante ARNILDO RODRIGUES DA SILVA

Reclamado SATIPEL INDUSTRIAL S.A.

Rua Júlio de Castilhos nº 1787 - Taquari

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro na rua Capitão Cruz, n.º 1643, no dia dezessete (17) do mês de novembro, às treze e trinta (13:30) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estes no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante será arquivado o processo.

Ao reclamado — será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Em anexo, cópia da inicial.

Montenegro, 08 de novembro de 1976.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 15:30 horas, na Rua Julio de Castilhos, nº 1787 - em Taquari, sendo aí notifiquei a SATIPEL INDUSTRIAL S/A, na pessoa de seu chefe do Departamento de Pessoal, sr. HAMILTON OLIVEIRA DE MARTINEZ, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamação.

Montenegro, 09 de novembro de 1976.

João da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Ofc. Justiça Aval. - Substº





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc. 542/76

Pela presente, fica notificado JOSE FANI - Ferramenteiro^(nome)
domiciliado na R. Júlio de Castilhos, 1787-local trabalho, para
^(rua, número e local)
comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na
Rua Capitã Cruz, 1643, às 13:30 horas do dia
17 de novembro de 1976, à audiência relativa à recla
mação apresentada por ARNILDO RODRIGUES DA SILVA^(nome)
_____, cujo inteiro teor consta do processo existente
na Secretaria da aludida Junta. **para depor como testemunha arro-
lada pelo reclamante.**

.....Montenegro.....,08 de novembro..... de 19 76.

Autentica

Armando de Lima Dutra

Chefe da Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, em cumprimento a notificação, retro, que estive no dia de hoje no horário das 15:30 horas, na Rua Julio de Castilhos, 1787 - em Taquarí, sendo aí notifiquei o sr. JOSE FANI - na pessoa do senhor HAMILTON OLIVEIRA DE MARTINEZ, chefe do Setor Pessoal da Sãtipel Industrial SA, tendo o mesmo recebido o original e assinado a contrafé.

Montenegro, 09 de novembro de 1976.

João da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Ofc. Justiça Aval:- Substº



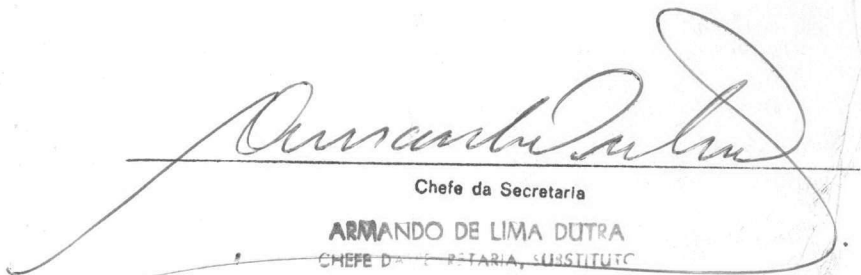
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc. 542/76

Pela presente, fica notificado CLEO - Ferramenteiro
domiciliado na R. Júlia de Castilhos, 1787 ^(nome) local trabalho, para
comparecer perante esta ^(rua, número e local) Junta de Conciliação e Julgamento, na
Rua Capitão Cruz, 1643, às 13:30 horas do dia
17 de novembro de 19 76, à audiência relativa à recla
mação apresentada por ARNILDO RODRIGUES DA SILVA
^(nome), cujo inteiro teor consta do processo existente
na Secretaria da aludida Junta., para **depor como testemunha arro-**
lada pelo reclamante.

Montenegro, 08 de novembro de 19 76.


Chefe da Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Armando de Lima Dutra

C E R T I D ã O

**CERTIFICO e dou fé, em cumprimento a notificação, retro, que estive no dia de hoje no horário das 15:30 horas, na Rua Julio de ' Castilhos, 1787 - em Taquarí, sendo aí notifi-
fiquei o sr. CLEO - Ferramenteiro
na pessoa do senhor HAMILTON OLIVEIRA DE MARTI
TINEZ, chefe do Setor Pessoal da Sítipel Indus
trial SA, tendo o mesmo recebido o original e
assinado a contrafé.**

Montenegro, 09 de novembro de 1976.

João da Silveira

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Ofc. Justiça Aval:- Substº



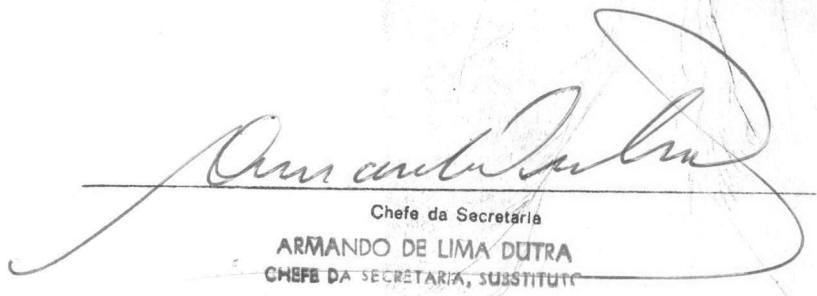
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc. nº 542/76

Pela presente, fica notificado NILTON FLECK - Meio Of. Funileiro
domiciliado na R. Júlio de Castilhos, 1787 - local trabalho, para
(rua, número e local)
comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na
Rua Capitão Cruz, às 13:30 horas do dia
17 de novembro de 19 76, à audiência relativa à recla-
mação apresentada por ARNILDO RODRIGUES DA SILVA
(nome)
_____, cujo inteiro teor consta do processo existente
na Secretaria da aludida Junta, para depor como testemunha arro-
lada pelo reclamante.

Montenegro, 08 de novembro de 1976.


Chefe da Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Armando de Lima Dutra
Hamilton Oliveira de
Martins

6/8

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, em cumprimento a notificação, retro, que estive no dia de hoje no horário das 15:30 horas, na Rua Julio de Castilhos, 1787 - em Taquarí, sendo aí notifiquei o sr. NILTON FLECK - na pessoa do senhor HAMILTON OLIVEIRA DE MARTIN TINEZ, chefe do Setor Pessoal da Sítipel Industrial SA, tendo o mesmo recebido o original e assinado a contrafé.

Montenegro, 09 de novembro de 1976.

João da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Ofc. Justiça Aval:- Substa



7

PROCESSO Nº 542/76.....

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst.ª Dra. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ARNILDO RODRIGUES DA SILVA, reclamante e SATIPEL INDUSTRIAL S/A, reclamada, para a audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: Equiparação Salarial, Cancelamento da suspensão, Pagamento de dias suspenso, Adicional de insalubridade, Anotação do cargo de Oficial Serralheiro e o salário percebido na CTPS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Hamilton de Oliveira Martinez, acompanhado do Dr. Cláudio Pedro Endres, com credencial e procuração arquivadas na Secretaria desta Junta. A pedido das partes, foi adiada a presente audiência para o dia primeiro de dezembro do corrente ano, às 13:30 horas. Cientes as partes e as testemunhas. Nada mais.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Arnildo Rodrigues da Silva
Arnildo Rodrigues da Silva
Cléo Reis Carvalho
Cléo Reis Carvalho
Silton dos Santos Flores
Silton dos Santos Flores

Hamilton de Oliveira Martinez
Hamilton de Oliveira
Martinez

Dr. Cláudio Pedro Endress
Dr. Cláudio Pedro Endress

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



8
[Handwritten signature]

PROCESSO Nº 542/76.....

Aos primeiro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituta, Dra. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ARNILDO RODRIGUES DA SILVA, reclamante e SATIPEL INDUSTRIAL S/A, reclamada para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: equiparação salarial, cancelamento da suspensão, pagamento dos dias da suspensão, adicional de insalubridade, anotação do cargo de "Oficial Serralheiro" na CTPS, anotação do salário que percebe na CTPS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Hamilton de Oliveira Martins, com credencial arquivada na Secretaria desta Junta, acompanhado do Dr. Cláudio Pedro Endres, com procuração arquivada na Secretaria desta Junta. Com a palavra o advogado da reclamada para contestar, digo, as partes acordaram o seguinte: a reclamada pagará ao reclamante a importância de R\$ 1.360,00 e entregará as guias do FGTS pelo código 01, devendo ser efetuado o pagamento da quantia acordada assim como a entrega das guias no próximo dia 03 de dezembro, às 14:00 horas, na Secretaria da Junta, dando o reclamante plena e geral quitação do pedido constante na inicial, assim como do contrato que manteve com a reclamada até a data de hoje, o qual fica rescindido. A Junta HOMOLOGOU o acordo firmado entre as partes. Custas de Cr\$ 117,20, pelo reclamante, dispensadas. Neste ato foi anotada a CTPS relativamente à saída. Cumprido o acordo, arquivem-se os autos. Nada mais.

[Handwritten signature]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature]
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

[Handwritten signature]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Handwritten signature]
Arnildo Rodrigues da Silva

[Handwritten signature]
Hamilton de Oliveira Martins

[Handwritten signature]
Dr. Cláudio Pedro Endres

[Handwritten signature]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

29
FMS

PROC. N.º 542/76

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Montenegro, às 14:00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante ARNILDO RODRIGUES DA SILVA e o Reclamado SATIPEL INDUSTRIAL S/A e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta cruzeiros).

relativa a acordo - pagamento efetuado mediante cheque nº617503 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Agência de Taquari

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

Observação:

O reclamado entregou também nesta data as guias do FGTS pelo código 01 bem como a importância de Cr\$205,07 referente aos 10% do código 01; entregou também na CTPS devidamente anotada.

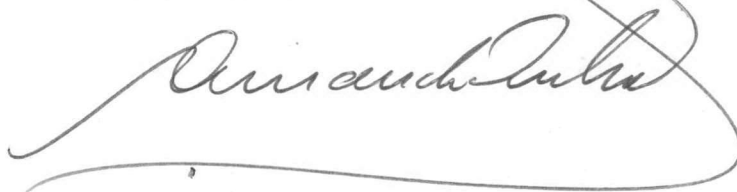
Armando de Lima Dutra
Chefe de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Arnildo Rodrigues da Silva
Reclamante

Arnildo Rodrigues da Silva
Reclamante

ARQUIVADO conforme ata.
Em 03.12.76



ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO